

PORTARIA Nº 015 de 15 de outubro de 2010

Dispõe sobre a permissão para requisitar material no Almoxarifado. –

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora Clarice do Rosário Rocha Alves a requisitar material no Almoxarifado do IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2010.

Ouro Preto, 15 de outubro de 2010.

Professor ARTHUR VERSIANI MACHADO

Diretor Geral do IFMG - Campus Ouro Preto